



BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 937 - 30 DE MAIO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2129 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais e zero centavos), conforme limite demonstrado nos quadros em anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.122.0010.2.008 - 891	33.90.47	1.573.00	165.000,00
02.08	12.361.0015.2.147 - 212	33.90.39	1.573.00	1.185.000,00
02.08	12.361.0006.2.147 - 270	33.90.39	1.573.00	700.000,00
02.08	12.361.0022.2.147 - 284	33.90.39	1.573.00	400.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>				<b>2.450.000,00</b>

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais e zero centavos), conforme limite demonstrado nos quadros em anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.122.0010.2.003 - 892	33.90.47	1.635.00	60.000,00
02.09	10.302.0057.2.013 - 326	33.90.39	1.635.00	640.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>				<b>700.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2022

#### BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.573.00	Royalties do Petróleo e Óleo Natural Vinculados à Educação	3.605.000,00	5.569.529,23	8.029.277,63	8.029.277,63	2.459.757,40
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.605.000,00</b>	<b>5.569.529,23</b>	<b>8.029.277,63</b>	<b>8.029.277,63</b>	<b>2.459.757,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2022

#### BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.635.00	Royalties do Petróleo e Óleo Natural Vinculados à Saúde	1.985.000,00	1.985.000,00	2.696.079,90	2.696.079,90	711.079,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.985.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>2.696.079,90</b>	<b>2.696.079,90</b>	<b>711.079,90</b>

### DECRETO Nº 2130 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.476.000,00 (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.365.0006.2.022 - 254	31.90.11	2.540.70	440.000,00
02.08	12.361.0015.2.015 - 188	31.90.11	1.500.01	32.000,00
02.08	12.361.0015.2.015 - 189	31.90.13	1.500.01	88.000,00
02.08	12.365.0006.2.015 - 246	31.90.11	1.540.30	29.500,00
02.08	12.365.0006.2.015 - 247	31.90.13	1.540.30	1.500,00
02.04	12.122.0010.2.010 - 103	31.90.11	1.500.99	15.000,00
02.07	10.122.0010.2.010 - 161	31.90.11	1.500.02	205.000,00
02.07	10.122.0010.2.010 - 162	31.90.13	1.500.02	40.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.500.02	10.000,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 336	31.90.11	1.500.02	175.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 300	31.90.11	1.500.02	340.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 337	31.90.13	1.500.02	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.416.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZIR:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.022 - 196	31.90.11	2.540.70	440.000,00
02.08	12.361.0015.2.137 - 185	33.90.39	1.540.30	31.000,00
02.04	12.122.0010.2.003 - 102	33.90.39	1.500.99	15.000,00
02.08	12.361.0015.2.137 - 185	33.90.39	1.500.01	120.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.500.02	810.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.416.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



## DECRETO Nº 2131 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão noventa e vinte mil reais e zero centavos), conforme limite demonstrado nos quadros em anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.003 - 72	33.90.93	1.501.00	1.920.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>				<b>1.920.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Página: 1

Exercício: 2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	6.322.681,00	6.322.681,00	8.254.543,16	8.254.543,16	1.931.862,16
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.322.681,00</b>	<b>6.322.681,00</b>	<b>8.254.543,16</b>	<b>8.254.543,16</b>	<b>1.931.862,16</b>

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Balançotes -> Fonte de Recurso

Usuário: TIANI

**EDITAL**

**EDITAL N.º 020/022**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	23/05/22	27122-5	R\$ 23.67,88
BRASIL S/A SNA	24/05/22	27122-5	R\$ 63.703,08
BRASIL S/A BAP	24/05/22	70421-0	R\$ 91.567,56
BRASIL S/A FUNDEB	24/05/22	42854-X	R\$ 267.362,65
BRASIL S/A SNA	25/05/22	27122-5	R\$ 1.479,31
BRASIL S/A SNA	26/05/22	27122-5	R\$ 596,97
BRASIL S/A SNA	27/05/22	27122-5	R\$ 223,34
BRASIL S/A ROYALTIES	27/05/22	70421-0	R\$ 3.247.616,3

Guapimirim, 27 de Maio de 2022.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 110027/22

**EXTRATOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6040/2021

INSTRUMENTO: ARP 86/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CABO DE COBRE, 450/750 V, 2,5 MM2. - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	UND	TEKFIO	24.000	2,08	49.920,00
3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, BWF-B, 1, 450/750 V, 6 MM2. - ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA, 1 CONDUTOR, SECAO NOMINAL 6 MM2	UND	TEKFIO	24.000	4,77	114.480,00
17	DISJUNTOR TERMOGENICO TIPO DIN MONOFASICO 163A	UND	JNG	100	8,00	800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.200,00</b>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6040/2021

INSTRUMENTO: ARP 87/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa B.C.C. COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 123.825,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 2, BWF-B, 1 1,5 MM2. - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	UND	COPPERCABOS	15.000	1,2350	18.525,00
5	CABO PP 2X2,5MM2 - Cabo Pp de cobre paralelo flexivel, Herp90º, 1KV, seção de 2x2,5mm2, PVC/ 70oC, classe4. Fornecimento.	M	COPPERCABOS	1.500	4,96	7.440,00
28	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V PVC/70C, DE (2X2,5MM2) - FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V PVC/70C, DE (2X2,5MM2)	M	CONDUNORTE	6.000	3,69	22.140,00
29	FIO PARALELO COBRE FLEXIVEL 300V, SEÇÃO DE 2X4MM2 - FIO PARALELO COBRE FLEXIVEL, 300V, SEÇÃO DE 2X4MM2, PVC/ 70 C, CLASSE 4	M	CONDUNORTE	12.000	6,31	75.720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 123.825,00</b>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6040/2021

INSTRUMENTO: ARP 88/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 116.017,00 (cento e dezesseis mil e dezessete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, BWF-B, 1, 450/750 V, 4 MM2 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	UND	NAMBEI	24.000	2,76	66.240,00
6	CAIXA DE LIGAÇÃO R-15/LB-22 OU SIMILAR 4X4 OCTAGONAL 30CM - Caixa de ligação tipo Condulets R-15/LB-22 ou similar, 4x4 Octogonal 30cm	UND	TIGRE	500	14,90	7.450,00
7	CAIXA DE PASSAGEM 1/2" WETZEL R-15/LB-22 - Caixa de passagem em Condulete pvc, de 1/2", tipo Wetzel R-15/LB-22 ou similar	UND	TIGRE	500	6,90	3.450,00
8	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE PVC 3/4 - Caixa de passagem Condulete Pvc C 3/4 " Sem Rosca Cinza S/Tampa - CISR15 - , tipo Wetzel R-15/LB-22 ou similar	UND	TIGRE	500	8,85	4.425,00
9	CANELETA 20X10MMX2,00M PVC COM ADESIVO E DIVISÃO INTERNA COMP 2000MM CADA	UND	TRAMONTINA	350	7,40	2.590,00
10	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500W 110V MULTI TEMPERATURA 4T EM PVC 1/2- TIPO DUCHA	UND	LORENZET	100	44,90	4.490,00
13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	TIGRE	600	9,40	5.640,00
16	DIMER ROTATIVO COM PLACA 500W BIV	UND	-	100	42,50	4.250,00

32	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA VOLTAGEM, COM ALTA ADERENCIA E VEDAÇÃO RESISTENTE A UMIDADE, COR CINZA, LARGURA 19MM - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA VOLTAGEM, COM ALTA ADERENCIA E VEDAÇÃO RESISTENTE A UMIDADE, COR CINZA, LARGURA 19MM	UND	3M	500	14,00	7.000,00
24	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	UND	GE	100	57,00	5.700,00
25	ELETRODUTO PVC CONDULETE TOP 3/4 COM 3 METROS.	UND	TIGRE	240	17,00	4.080,00
53	PLUG MACHO 2 SAÍDAS	UND	TRAMONTINA	180	3,90	702,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 116.017,00</b>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6040/2021

INSTRUMENTO: ARP 89/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **G.M. BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 136.647,00 (cento trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
30	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, POLARIZADO, BICOLOR, NA BITOLA 2X1,5MM2	M	NAMBEI	15.000	1,80	27.000,00
41	LAMPADA ELETRONICA 25W X 127 V	UND	EMPALUX	240	14,20	3.408,00
42	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 5000K DE 20W	UND	EMPALUX	600	6,15	3.690,00
44	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	EMPALUX	600	8,45	5.070,00
45	LAMPADA FLUORESCENTE HO, 65000K T 12 LUZ BRANCA DE 110W	UND	EMPALUX	600	20,50	12.300,00
46	LÂMPADA MISTA 160W, BASE E 27 (220V) CR	UND	EMPALUX	90	22,90	2.061,00
47	LAMPADA MISTA, COMPOSTA DE VAPOR DE MERCURIO E FILAMENTO INCANDESCENTE, DE 250W, PETERCO FR-115/205 220V	UND	EMPALUX	90	22,00	1.980,00
12	CONDULETE CURVA DE PVC RIGIDO 90º, 3/4 - curta para eletroduto.	UND	TIGRE	240	3,45	828,00
14	CONDULETE TUBO PVC ROSCAVEL 1/2 COM 3 METROS	UND	TIGRE	300	11,45	3.435,00
15	CONJUNTO MONTADO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2 P+T 10A Pb S3B63050 BRANCA MILUZ 10A/250V	UND	WEG	120	15,75	1.890,00
20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 25A	UND	WEG	100	28,20	2.820,00
21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO DIN	UND	WEG	100	30,80	3.080,00

	BIPOLAR CURVA C 50					
22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO DIN BIPOLAR CURVA C 32	UND	WEG	100	28,20	2.820,00
23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR DE 16A.	UND	WEG	100	14,70	1.470,00
27	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS.	UND	TIGRE	120	28,60	3.432,00
34	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMLES 10A/250V C/ PLACA 4X2 BRANCA PLUZIE 3201 - Interruptor paralelo embutir	UND	WEG	300	4,90	1.470,00
35	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM PLACA DE 3 TECLAS PARALELAS, REFE.23106, LINHA SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR	UND	WEG	150	18,30	2.745,00
36	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, S/ PLACA DE 3 TECLAS PARALELAS, REFE 23106, LINHA SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR	UND	WEG	150	21,20	3.180,00
37	INTERRUPTOR PREDIAL 250V 10A SEM PLACA BRANCA LIGLEV - 1232MBCO - Embutir 1 Tecla Simples	UND	WEG	120	16,40	1.968,00
38	INTERRUPTOR PREDIAL EMBUTIR 2 TECLA SIMPLES 250V 10A SEM PLACA BRANCA LIGLEV - 1232MBCO	UND	WEG	120	5,30	636,00
39	INTERRUPTOR PREDIAL EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES BRANCA 250V 10A COM PLACA 4X2" BRANCAPLUS - 612100	UND	WEG	300	8,90	2.670,00
40	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P + T 10A.250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	WEG	120	17,10	2.052,00
43	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA ESPIRAL, DE 23W, 120V, COR 41, modelo Dulux EL, Osram ou similar	UND	EMPALUX	240	17,90	4.296,00
48	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UND	EMPALUX	100	29,90	2.990,00
49	LUMINARIA FLUOR TUB SOBREPOR, P LAMPADA 2X32/2X36W C/ LAMPADA APARENTE E REATOR, CORPO EM CHAPA AÇO TRATADA E PINT. ELETROSTATICA BRANCA	UND	EMPALUX	100	30,90	3.090,00
50	LUVA LISA EM PVC ELETRODUTO CONDULETE TOP 1.	UND	TIGRE	100	1,20	120,00
51	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	WETZEL	600	6,60	3.960,00
52	PLAFONER DE ALUMINIO PARA GLOBO, TIPO POPULAR DE 4 r Globo C/rec Alumínio 403/00366 Joanto OU SIMILAR	UND	FC	100	3,90	390,00
54	PLUG MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO 2 POLOS + TERRA 250 V 20 AMP CILINDRICOS PADRÃO BRASILEIRO - 57403007	UND	WEG	180	4,90	882,00
55	REATOR ELETRONICO 2X40W 110W-127 V - AFP PARA 2 LAMPADAS	UND	IDEAL	80	34,30	2.744,00
57	REATOR PARTIDA RÁPIDA DUPLO 20W	PC	IDEAL	100	29,90	2.990,00
58	REATOR PARTIDA RÁPIDA DUPLO 40W	PC	IDEAL	100	34,00	3.400,00
59	REATOR PARTIDA SIMPLES 20W	PC	IDEAL	100	26,90	2.690,00
60	RECEPTACULO SOQUETE DE PORCELANA PARA	UND	FC	300	4,80	1.440,00

## RESOLUÇÃO

	LÂMPADA E27, 250V					
62	SUPORE PARA REFLETORES TIPO PE DE GALINHA GRANDE BRANCO DJS PRO - VOLTSHOW.	UND	FC	100	6,80	680,00
66	TOMADA PLUG FEMEA 3 PINOS 10A 250V.	UND	WEG	180	4,90	882,00
11	CONDULETE CURVA 1/2.	UND	TIGRE	120	3,45	414,00
18	DISJUNTOR DIN GE UNIPOLAR BRA 32.	UND	WEG	100	7,90	790,00
19	DISJUNTOR MONOFASICO 30A, 2KA	UND	WEG	100	7,90	790,00
26	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3 METROS 1.1/2.	UND	TIGRE	120	19,70	2.364,00
56	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES 40W SIMPLES	UND	IDEAL	100	26,90	2.690,00
61	SOQUETES ANTIVIBRATORIO LÂMPADA FLUORESCENTE T8, T10, 124E- 2 UNIDADES	UND	FC	200	4,20	840,00
63	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 10A REDONDA	UND	WEG	300	7,90	2.370,00
64	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 20A REDONDA	UND	WEG	300	8,90	2.670,00
65	TOMADA PAD BRAS 2P+T 10A/250V NBR 14136 S/ESPELHO	UND	WEG	300	7,90	2.370,00
31	FITA ISOLANTE 20 METROS	RL	3M	100	5,95	595,00
33	FIXA FIO 7 2,5X25 BRANCO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UND	PERPLEX	50	3,90	195,00
TOTAL						R\$ 136.647,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA  
GUAPIMIRIM



CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICA CULTURAL

RESOLUÇÃO CMPC Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim - RJ Biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Nº 749, de 25 de março de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim - RJ Biênio 2022/2024, que será composta pelo coordenador e pelos seguintes conselheiros:

I - Conselheiros da Sociedade Civil:

- Janaina Santana Alves da Silva
- Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

II - Conselheiros do Governo Municipal

- Edmar Oliveira Freire
- Jaqueline Lugão Caldeira Marmo

Parágrafo único: A Comissão Organizadora da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim será coordenada pelo conselheiro do CMPC, Sr. Edmar Oliveira Freire, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - À Comissão de Organização compete:

I - Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim, atendendo os aspectos técnicos e administrativos;

II - Mobilizar a Sociedade Civil no âmbito de atuação do município para a preparação e participação na Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim;

III - Incentivar, estabelecer diretrizes e assessoria à realização da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8892/2021

CONTRATO Nº 43/2022

PREGÃO Nº 10/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

**OBJETO:** Locação de módulos habitáveis (containers).

**VALOR:** R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 19 de maio de 2022.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



CULTURA  
Cidade de Guapimirim



CIDADE DE  
GUAPIMIRIM  
Cidade de Guapimirim



CMPC  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICA CULTURAL

IV - Acompanhar o andamento da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim especialmente no que concerne ao andamento da Ata de Eleição;

V - Articular-se com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Comunicação visando a divulgação do evento.

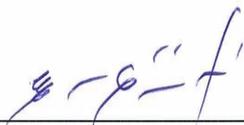
Art. 3º- A realização da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim deverá ocorrer até 25 de julho de 2022.

Art. 4º- A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim será convocada via Resolução específica do CMPC.

Art.5º - A aprovação desta resolução foi decidida em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural ocorrida no dia 25 de maio de 2022, conforme consta na ATA do CMPC.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 30 de maio de 2022.



Edmar Oliveira Freire

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim

## AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 10065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

**ABERTURA:** 10 de Junho de 2022

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal José Rabello de Mello através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 30 de Maio de 2022

Luciléa da F. Félix

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 7364/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

**ABERTURA:** 10 de Junho de 2022

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Aquisição de roupas de cama e banho destinados às unidades de ensino da Rede Municipal, para atender as unidades de ensino escolas e creches. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 30 de Maio de 2022

Luciléa da F. Félix

Pregoeira





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital